



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2041, quinta-feira, 01 de setembro de 2022

### PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.AAD

#### PORTARIA Nº 127/2022

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.293, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2021, aprovada pelo Decreto nº 43.907, de 26 de Agosto de 2021, e em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

#### Resolve:

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF do **Termo de Permissão de Uso Remunerada de Espaço Público nº 678/2022**, assinado em 13/07/2022, firmado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Cultura e Turismo** e a empresa **Calevi Bar & Lanchonete Ltda**, cujo objeto é a permissão de uso remunerada, de espaço físico destinado à atividade de duas lanchonetes/cantinas, localizadas no lado **direito** e no lado **esquerdo** da arena do Centreventos Cau Hansen, de acordo com o edital de Concorrência nº 303/2022.

#### **Fiscais:**

- Claudinei Francisco Silva - Matrícula nº 38.175 - Titular
- Tania Maria Marcelino - Matrícula 19.174 - Titular
- Caio Luciano Berndt - Matrícula nº 43.727 - Titular
- Jean Carlos de Freitas - Matricula 32.471 - Suplente

**Art. 2º** - Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Permissionária que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações permitidas;
- III – atestar a execução da atividade pertinente ao bom uso do espaço físico outorgado, conforme as especificações constantes no processo de licitação, conferindo a qualidade do serviço apresentado e os valores mensalmente recolhidos;
- IV - encaminhar a Guia de Recolhimento Municipal e fiscalizar os pagamentos realizados;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – manter cópia do termo de Permissão de Uso, assim como o edital de licitação, termo de referência, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Permissionária;
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Permissão de Uso e com a lei;
- VIII – rejeitar os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o Termo de Permissão de uso e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Permissionária, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação, reajuste e/ou rescisão da Permissão de Uso.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 29/08/2022, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014057242** e o código CRC **D80CB8D3**.

**PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA/SAP.UPA.AAJ**

**PORTARIA Nº 150/2022**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022 e Decreto nº 28.693 de 03 abril de 2017 e em observância ao Art. 2º, VI, da Instrução Normativa nº 04/2017, publicada em 05 de dezembro de 2017, por meio do Decreto nº 30.159,

Resolve,

Art.1º Designar Comissão Especial Técnica para a instrução do Processo Administrativo SEI 20.0.163337-2, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Membros:

Dr. Luiz Carlos Ferreira, matrícula n. 73811

Dr. Ricardo Lemos, matrícula n. 70399

Dr. Franco Harisch, matrícula n. 69600

Marcelo Marcílio Machado, matrícula n. 88500

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2022, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014040005** e o código CRC **5FE097FA**.

## PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD

### PORTARIA Nº 130/2022

**Nomeia membros para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, estabelecida pelo Decreto nº48.214 de 26 de maio de 2022.**

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a **Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD** da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Joinville, os seguintes membros:

- Ivanir de Lourdes Cordeiro - Matrícula 38.196 - Presidente da Comissão
- Cristiano Viana Abrantes - Matrícula 48.295 - Secretário
- Fabiana Senna de Souza Ferreira - Matrícula 46.922 - Secretária Adjunta
- Laura Moreira Germano - Matrícula 43.364 - Membro da Casa da Cultura
- Giovana Francisco da Silva - Matrícula 25.849 - Membro da Unidade Administrativa
- Leandro Brier Correia - Matrícula 48.263 - Membro do Arquivo Histórico de Joinville
- Carmela Weinheimer Rodrigues - Matrícula 48.520 - Arquivista
- Helen Cristina Denk Arruez Perreira, mat. 48,281 - Membro da Coordenação de Patrimônio Cultural

**Art. 2º** - Revoga-se a PORTARIA Nº 116/2022 - SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.AAD, 0013507938 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2001, de 07/07/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 01/09/2022, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014136024** e o código CRC **BEB7E3C9**.

**PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.ARF**

**PORTARIA Nº 2.311/2022**

**AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORES.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica cedida a servidora pública municipal **CRISTINA PIRES PAULUCI**, matrícula 39.717, no cargo de Médico Plantonista Clínica Médica, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviços junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em conformidade com a Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, artigo 37.

**Art. 2º.** O ato de cedência não acarretará ônus ao Município de Joinville, competindo ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina a responsabilidade pelo ressarcimento da remuneração do cargo ocupado pela servidora no **MUNICÍPIO**, pelo valor da contribuição previdenciária da servidora e da parcela patronal, bem como eventual valor de auxílio alimentação, conforme valores informados pelo **Município de Joinville**, em concordância com o Memorando nº 0014008563/2022 - SES.DAF.

§ 1. Fica assegurada a servidora a remuneração do Município de Joinville, cabendo tão somente ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina realizar o reembolso ao Município.

§ 2. O reembolso ao Município de Joinville deverá ocorrer junto ao Banco do Brasil, agência 3155-0, conta corrente 24.480-5, até o dia 15 (quinze) do mesmo mês da folha de pagamento da servidora cedida.

§ 3. O reembolso de ônus não previstos na folha de pagamento ocorrerá em 10 (dez) dias úteis, após a comprovação da despesa.

**Art. 3º.** O período de cessão da servidora terá início a partir de 01/09/2022 até 31/12/2024, podendo ser prorrogado por novo período, até o limite 48 meses, mediante Portaria de Renovação de Cessão.

**Art. 4º.** Das obrigações do órgão cessionário - Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina:

- a) Atribuir a servidora somente as atividades relacionadas ao seu cargo;
- b) Manter a remuneração da servidora e demais vantagens estatutárias, em conformidade com o Plano de Carreira do Servidor;
- c) Fazer a avaliação periódica da servidora, nos termos da legislação municipal a respeito e encaminhar os documentos à Secretaria de Gestão de Pessoas do Município de Joinville;
- d) Comunicar ao Município de Joinville a ocorrência de eventuais faltas disciplinares;
- e) Fazer o controle de frequência da servidora e encaminha-la mensalmente ao

Núcleo de Gestão da Secretaria da Saúde do Município de Joinville;

f) Emitir relatório das atividades desenvolvidas pela servidora cedida, a cada trimestre.

**Art. 5º.** É facultativo aos interessados promoverem o distrato da presente Cessão, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou pela iniciativa unilateral de qualquer um deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada qual tão-somente a responsabilidade pelas obrigações assumidas e vantagens auferidas no período anterior à notificação.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 01/09/2022, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014073277** e o código CRC **F0B8C8F8**.

## **PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD**

### **PORTARIA GABP N° 062/2022 - DETRANS**

#### **Institui Comissão de Fiscalização - Contrato 630/2019**

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 40.292, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar membros para compor Comissão de Fiscalização do Contrato nº 630/2019, firmado entre Município de Joinville - Departamento de Trânsito e Transporte e a empresa **Condor Turismo EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.964.393/0001-89, originado do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 224/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens: cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias e emissão de seguro de assistência em viagem internacional.

Fiscais Efetivos:

- Láisa de Souza Rosa, matrícula 660
- Jordane Priscila Graudin Von Indelt, matrícula 590
- Tatiane Aparecida Marcílio, matrícula 814

Fiscais Suplentes:

- Cristina Basílio Barbosa Eiras, matrícula 656
- Gisele Regina Marangoni Daumann, matrícula 487

**Art. 2º** – Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada; II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais; III – atestar a prestação de serviço, conforme o processo de compra, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade; IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período; V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela unidade gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada; VII – comunicar, por escrito, as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital ou contrato e com a lei; VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório; IX – propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência deste contrato.

Joinville, 26 de agosto de 2022.

Paulo Rogério Rigo



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 26/08/2022, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014072135** e o código CRC **07D9349A**.

## PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

### PORTARIA GABP N° 063/2022 - DETRANS

#### **Institui Comissão de Fiscalização - Ata de Registro de Preços**

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 40.292, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços** oriunda do Pregão Eletrônico 423/2022, firmada entre o Município de Joinville e a empresa **Comercial Multville Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.220.022/0001-43, que tem por objeto o futuro e eventual **aquisição de descartáveis e dispenser**, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos.

A comissão fica assim constituída:

#### **Fiscais Efetivos:**

- Simone Hasselmann, matrícula 406
- Gisele Regina Marangoni Daumann, matrícula 487
- Suevandro Barbosa de Moura, matrícula 499

#### **Fiscais Suplentes:**

- Cristina Basílio Barbosa Eiras, matrícula 656
- Tatiane Aparecida Marcílio, matrícula 814
- Jordane Priscila Graudin Von Indelt, matrícula 590

**Art. 2º** – Aos fiscais do contrato compete: I – esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada; II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais; III – atestar a prestação de serviço, conforme as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade; IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período; V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada; VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital ou contrato e com a lei; VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza o contrato e o ato licitatório; IX – propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência desta ata.

Joinville, 26 de agosto de 2022.

Paulo Rogério Rigo

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 26/08/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014076369** e o código CRC **98B5C3B2**.

**EXTRATO SEI N° 0014073044/2022 - SAP.CTR.AGT**

Joinville, 26 de agosto de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento** a Ata de Registro de Preço nº 0011988899, celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva, e a empresa contratada GES Araucária Comercio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.295.633/0001-68, que versa sobre a **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPMEs, para uso das especialidades de cirurgia geral e exames diagnósticos, para o Hospital Municipal São José**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 475/2021**. O Município apostila incluindo a dotação **nº 215/2022 - 3.47001.10.302.2.2.3303.0.3390 - Fonte 102**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o MEMORANDO N° 0014070435.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2022, às 23:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2022, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014073044** e o código CRC **761BD784**.

**EXTRATO SEI N° 0014071202/2022 - SAP.CTR.AGT**

Joinville, 26 de agosto de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento** a Ata de Registro de Preço nº 0011905712, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina

Bello, Diretora Executiva, e a empresa contratada ENDOTEC PRODUTOS MEDICOS S/A, inscrita no CNPJ nº 09.586.279/0001-01, que versa sobre a **Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 496/2021**. O Município apostila incluindo a dotação **nº 215/2022 - 3.47001.10.302.2.2.3303.0.3390 - Fonte 102**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o MEMORANDO Nº 0014070513.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2022, às 23:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2022, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014071202** e o código CRC **24277FAB**.

## EXTRATO SEI Nº 0014072716/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 26 de agosto de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0013784964** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Comap – Comércio de Equipamentos Educacionais Ltda - inscrita no CNPJ nº 00.533.784/0001-13**, que versa sobre **aquisição de Materiais Esportivos para atender as necessidade da Secretaria de Esportes do Município de Joinville/SC - na forma do Pregão Eletrônico nº 289/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Esportes nº **929/2022 - 0.73001.27.812.5.2.3254.0.339000 - Fonte - 10364 - Transferências Voluntárias - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com os Memorandos SEI nº 0013924730 - SESPORTE.UTE e nº 0014028194 - SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2022, às 21:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2022, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014072716** e o código CRC **93DD354E**.

### EXTRATO SEI Nº 0014048691/2022 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 24 de agosto de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento** a Ata de Registro de Preço nº 0012122684, celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva, e a empresa contratada Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 455/2021**. O Município apostila incluindo a dotação nº 215/2022 - 3.47001.10.302.2.2.3303.0.339000 - Fonte 102. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o MEMORANDO Nº 0013982809.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2022, às 23:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2022, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014048691** e o código CRC **180EE798**.

### EXTRATO SEI N° 0014071984/2022 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 26 de agosto de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º **Apostilamento** a Ata de Registro de Preço nº 0012053493, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva, e a empresa contratada TS Medical Comercio e Serviço de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 27.066.602/0001-06, que versa sobre a **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos, para o Hospital Municipal São José**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 457/2021**. O Município apostila incluindo a dotação n° **215/2022 - 3.47001.10.302.2.2.3303.0.3390 - Fonte 102**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o MEMORANDO N° 0014070485.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2022, às 23:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2022, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014071984** e o código CRC **C9F92E4C**.

### EXTRATO SEI N° 0014073262/2022 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 26 de agosto de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º **Apostilamento** a Ata de Registro de Preço nº 0012140645, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva, e a empresa contratada SMT Importadora e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.862.233/0001-05, que versa sobre a **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central para o Hospital Municipal São José**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 453/2021**. O Município apostila incluindo a dotação **nº 215/2022 - 3.47001.10.302.2.2.3303.0.3390 - Fonte 102**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o MEMORANDO Nº 0014070455.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2022, às 23:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2022, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014073262** e o código CRC **1567FB70**.

### EXTRATO SEI Nº 0014076243/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 26 de agosto de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0012732584** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Lehm Auto Mecânica Ltda - inscrita no CNPJ nº 10.592.869/0001-26**, que versa sobre a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mecânica, incluindo, peças, acessórios e óleo para**

os veículos pertencentes ao Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 223/2022. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº: **379/2022** - 0.6001.12.365.4.2.3170.0.339000 - Fonte 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação. **377/2022** - 0.6001.12.365.4.2.3169.0.339000 - Fonte 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica). **380/2022** - 0.6001.12.365.4.2.3170.0.339000 - Fonte 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica). **376/2022** - 0.6001.12.365.4.2.3169.0.339000 - Fonte 136 - Salário - Educação. **381/2022** - 0.6001.12.365.4.2.3170.0.339000 - Fonte 136 - Salário - Educação. **675/2022** - 0.6001.12.363.7.2.3167.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. **912/2022** - 0.6001.12.365.4.2.3169.0.339000 - Fonte 336 - Superávit Salário - Educação. **915/2022** - 0.6001.12.365.4.2.3170.0.339000 - Fonte 336 - Superávit Salário - Educação. **916/2022** - 0.6001.12.361.4.2.3172.0.339000 - Fonte 336 - Superávit Salário - Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0013788142 - SED.UAE.ASS.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2022, às 21:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2022, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014076243** e o código CRC **EE441727**.

## EXTRATO SEI Nº 0014033621/2022 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 23 de agosto de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento** a Ata de Registro de Preço nº 0010625505, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva, e a empresa contratada Protector Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.466.544/0001-09, que versa sobre a **Aquisição de materiais hospitalares de uso geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Hospital Municipal São José**, na

forma do **Pregão Eletrônico nº 117/2021**. O Município apostila incluindo a dotação nº **nº 215/2022 - 3.47001.10.302.2.2.3303.0.3390 - Fonte - 102**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o MEMORANDO Nº 0013898866.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2022, às 23:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2022, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014033621** e o código CRC **73CA3CCC**.

### EXTRATO SEI Nº 0014071663/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 26 de agosto de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0013785321** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **100 Sports Eireli - inscrita no CNPJ nº 29.761.115/0001-80**, que versa sobre **aquisição de Materiais Esportivos para atender as necessidade da Secretaria de Esportes do Município de Joinville/SC - na forma do Pregão Eletrônico nº 289/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Esportes nº **929/2022 - 0.73001.27.812.5.2.3254.0.339000 - Fonte - 10364 - Transferências Voluntárias - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com os Memorandos SEI nº 0013924732 - SESPORTE.UTE e nº 0014040645 - SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2022, às 21:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2022, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014071663** e o código CRC **CF1C1E3B**.

### EXTRATO SEI Nº 0014030199/2022 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 23 de agosto de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º **Apostilamento** a Ata de Registro de Preço nº 0011993382, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva, e a empresa contratada **J3R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **27.734.238/0001-05**, que versa sobre a **aquisição de descartáveis e dispenser**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 349/2021**. O Município apostila incluindo a dotação nº 215/2022 - 3.47001.10.302.2.2.3303.0.3390 - Fonte - 102. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o MEMORANDO Nº 0014024421



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2022, às 23:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2022, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014030199** e o código CRC **0F8217FC**.

**EXTRATO SEI N° 0014047871/2022 - SAP.CTR.AGT**

Joinville, 24 de agosto de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º **Apostilamento** a Ata de Registro de Preço nº 0012301876/2022, celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Castilhos & Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 40.738.368/0001-76, que versa sobre a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 074/2022**. O Município apostila incluindo a dotação nº **215/2022 - 3.47001.10.302.2.2.3303.0.3390 - Fonte - 102**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0014021048.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2022, às 23:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2022, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014047871** e o código CRC **F961C39E**.

**EXTRATO SEI N° 0014040983/2022 - SAP.CTR.AGT**

Joinville, 24 de agosto de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º **Apostilamento** a Ata de Registro de Preço nº 0013983199, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva, e a empresa contratada Bona Gente Comercial Ltda, inscrita no CNPJ

nº 01.150.822/0001-11, que versa sobre a **aquisição de utensílios de copa e cozinha**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 177/2022**. O Município apostila incluindo a dotação nº **215/2022 - 3.47001.10.302.2.2.3303.0.3390 - Fonte - 102**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o MEMORANDO Nº 0014039087.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2022, às 23:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2022, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014040983** e o código CRC **3E072F02**.

## EXTRATO SEI Nº 0014073519/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 26 de agosto de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0013785217** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli - inscrita no CNPJ nº 14.676.091/0001-94**, que versa sobre **aquisição de Materiais Esportivos para atender as necessidade da Secretaria de Esportes do Município de Joinville/SC - na forma do Pregão Eletrônico nº 289/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Esportes nº 929/2022 - 0.73001.27.812.5.2.3254.0.339000 - Fonte - 10364 - Transferências Voluntárias - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social). Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com os Memorandos SEI nº 0013920598 - SESPORTE.UTE e nº 0014031759 - SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2022, às 21:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2022, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014073519** e o código CRC **130B3B1F**.

### EXTRATO SEI Nº 0014032856/2022 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 23 de agosto de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º **Apostilamento** a Ata de Registro de Preço nº 0013891910, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva, e a empresa contratada NPMedical Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 35.370.125/0001-98, que versa sobre a **Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados para atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 424/2022**. O Município apostila incluindo a dotação nº **215/2022 - 3.47001.10.302.2.2.3303.0.3390 - Fonte - 102**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o MEMORANDO Nº 0014023317.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2022, às 23:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2022, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014032856** e o código CRC **31A0E307**.

**EXTRATO SEI N° 0014031475/2022 - SAP.CTR.AGT**

Joinville, 23 de agosto de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º Apostilamento** a Ata de Registro de Preço nº 0012569783, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva, e a empresa contratada MACALE TRANSPORTE E COMERCIO - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.018.615/0001-73, que versa sobre a **empresa especializada na instalação de forro estruturado com fornecimento de materiais, para a Secretaria da Saúde e Hospital São José**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 193/2022**. O Município apostila incluindo a dotação nº **166/2022 - 2.46001.10.302.2.2.3287.0.339000 - Fonte - 267**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o MEMORANDO N° 0014013420.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2022, às 23:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2022, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014031475** e o código CRC **1D8BBC17**.

**EXTRATO SEI N° 0014033604/2022 - SAP.CTR.AGT**

Joinville, 23 de agosto de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3º Apostilamento** a Ata de Registro de Preço nº 0012999561, celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal**

**de Saúde**, representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva, e a empresa contratada FRESSENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0016-90, que versa sobre a **aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos e líquidos de perfusão DESERTOS e FRACASSADOS no Pregão Eletrônico nº 358/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José, na forma do Pregão Eletrônico nº 332/2022.** O Município apostila incluindo a dotação nº 215/2022 - 3.47001.10.302.2.2.3303.0.3390 - Fonte - 102. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o MEMORANDO Nº 0013398554.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2022, às 23:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2022, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014033604** e o código CRC **0BC5F459**.

### EXTRATO SEI Nº 0014030776/2022 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 23 de agosto de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento** a Ata de Registro de Preço nº 0013876230, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva, e a empresa contratada Comercial Multville Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.220.022/0001-43, que versa sobre a **aquisição de descartáveis e dispenser**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 423/2022.** O Município apostila incluindo a dotação nº 215/2022 - 3.47001.10.302.2.2.3303.0.3390 - Fonte - 102. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o MEMORANDO Nº 0014024466.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2022, às 23:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2022, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014030776** e o código CRC **CAF624A5**.

### EXTRATO SEI N° 0014074104/2022 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 26 de agosto de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **366/2021** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Dipar Distribuidora de Papéis E Revistas Ltda - inscrita no CNPJ nº 82.803.230/0001-53**, que versa sobre **aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 366/2021**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária Fundo Municipal de Saúde **nº 124/2022 - 2.46001.10.301.2.2.3286.0.3390 - Fonte - 267; nº 941/2022 - 2.46001.10.301.2.2.3286.0.3390 - Fonte - 667**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 0014062081.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2022, às 23:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2022, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014074104** e o código CRC **20C11E9F**.

### EXTRATO SEI Nº 0014079046/2022 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 26 de agosto de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º **Apostilamento** a Ata de Registro de Preço nº 0012701188, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva, e a empresa contratada J3R Indústria e Comércio Eireli, inscrita no CNPJ nº 27.734.238/0001-05, que versa sobre a **aquisição de descartáveis e dispenser**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 349/2021**. O Município apostila incluindo a dotação nº 215/2022 - 3.47001.10.302.2.2.3303.0.3390 - Fonte 102. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o MEMORANDO Nº 0014075668.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2022, às 23:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2022, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014079046** e o código CRC **99DFBBA5**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2022**, com os seguintes dados:

**EMPRESA REGISTRADA: NOVO SOLO TERRAPLENAGEM LTDA;**

**CNPJ:** 18.533.051/0001-44;

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE IIB;

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022;

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES;

**ITENS E VALORES REGISTRADOS:**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
1	17265	Tratamento de Resíduos. LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIA (TIRA ENTULHO).	SV	54	R\$ 372,33
2	24891	Tratamento de Resíduos. DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, CLASSE II B.	M³	270	R\$ 54,33



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador (a)**, em 30/08/2022, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 31/08/2022, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 31/08/2022, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014087443** e o código CRC **9F815327**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0014111309/2022 - SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2106/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **BONA GENTE COMERCIAL LTDA - EPP** - inscrita no **CNPJ** nº 01.150.822/0001-11, que versa sobre a Aquisição de utensílios de copa e cozinha - na forma do **Pregão Eletrônico nº 177/2022**, assinada em **30/08/2022**, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2022, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2022, às 01:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014111309** e o código CRC **0C4D362C**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0014089402/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2088/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **RBR COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ n° 28.537.922/0001-51**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem para Punção, Infusão e Monitoração para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, incluindo-se o Hospital Municipal São José. - na forma do **Pregão Eletrônico n° 363/2021**, assinada em **29/08/2022**, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2022, às 23:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2022, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014089402** e o código CRC **0E514DDF**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0014088691/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2087/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Polar Fix Industria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** - inscrita no CNPJ n° **02.881.877/0004-07**, que versa sobre a **Aquisição de Materias de Enfermagem da Linha Textil para atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico n° 164/2021**, assinada em **29/08/2022**, no valor de R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2022, às 23:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2022, às 09:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014088691** e o código CRC **B27B0F1C**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0014088096/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2086/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **ROMA COMERCIAL LTDA** - inscrita no CNPJ n° **21.348.054/0001-12**, que versa sobre a **Aquisição de descartáveis e dispenser** - na forma do **Pregão Eletrônico n° 349/2021**, assinada em **29/08/2022**, no valor de R\$ 6.642,00 (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2022, às 23:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2022, às 09:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014088096** e o código CRC **1C80D14C**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0014087866/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2085/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** - inscrita no **CNPJ n° 49.324.221/0016-90**, que versa sobre a **Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise, para a Secretaria Municipal de Saúde e para o Hospital Municipal São José**. - na forma do **Pregão Eletrônico n°385/2021**, assinada em **29/08/2022**, no valor de R\$ 1.656,00 (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2022, às 23:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2022, às 09:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014087866** e o código CRC **7C010C72**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0014126161/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2112/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** - inscrita no **CNPJ n° 67.729.178/0005-72**, que versa sobre a **Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos do Pregão Eletrônico n.º 003/2022 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 003/2022, Processo Administrativo n.º 003/2022-CISONORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 714/2022-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31**. - na forma do **Pregão**

**Eletrônico nº 003/2022 - CIS, assinada em 31/08/2022, no valor de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais)**



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2022, às 01:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2022, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014126161** e o código CRC **FEA3B090**.

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0014081439/2022 - SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1083/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e a empresa contratada **ELFA MEDICAMENTOS S/A** - inscrita no CNPJ nº**09.053.134/0001-45**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville.- na forma do Pregão Eletrônico nº 352/2021**, assinada em **29/08/2022**, no valor de R\$ 83.047,68 (oitenta e três mil quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2022, às 23:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2022, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014081439** e o código CRC **C0B06F0D**.

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0014123905/2022 -**

**SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2111/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. - inscrita no **CNPJ n° 76.386.283/0001-13**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico n° 234/2022**, assinada em **31/08/2022**, no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2022, às 01:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2022, às 09:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014123905** e o código CRC **01D273E6**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0014087133/2022 - SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2084/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada J3R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI- inscrita no **CNPJ n° 7.734.238/0001-05**, que versa sobre a Aquisição de descartáveis e dispenser.- na forma do **Pregão Eletrônico n° 349/2021**, assinada em **29/08/2022**, no valor de R\$ 7.259,20 (sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2022, às 23:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2022, às 09:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014087133** e o código CRC **55BB5528**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0014115854/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2109/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** - inscrita no **CNPJ n° 40.738.368/0001-76**, que versa sobre a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José. - na forma do **Pregão Eletrônico n° 074/2022**, assinada em **30/08/2022**, no valor de R\$ 2.909,08 (dois mil novecentos e nove reais e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2022, às 01:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2022, às 09:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014115854** e o código CRC **8FE7751A**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0014128060/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2114/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **NUTRICLIN SAÚDE COM. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** - inscrita no **CNPJ n° 12.694.747/0001-76**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico n° 330/2022**, assinada em **31/08/2022**, no valor de R\$ 9.524,00 (nove mil quinhentos e vinte e quatro reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2022, às 01:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2022, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014128060** e o código CRC **8B5877E5**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0014121182/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2110/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI** - inscrita no CNPJ nº **02.472.743/0001-90**, que versa sobre a **Aquisição de reagentes e materiais diversos de uso laboratorial para o Laboratório Municipal e Laboratório do Hospital São José de Joinville, através de Sistema de Registro de Preços - na forma do Pregão Eletrônico nº 160/2021**, assinada em **31/08/2022**, no valor de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2022, às 01:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2022, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014121182** e o código CRC **854BF875**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0014109417/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

**2101/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA - inscrita no **CNPJ nº 03.612.312/0004-97**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 330/2022**, assinada em **30/08/2022**, no valor de R\$ 22.167,40 (vinte e dois mil cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2022, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2022, às 01:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014109417** e o código CRC **E5BBA588**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0014109581/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2102/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A - inscrita no **CNPJ nº 05.912.018/0001-83**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 330/2022**, assinada em **30/08/2022**, no valor de R\$ 32.842,70 (trinta e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2022, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2022, às 01:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014109581** e o código CRC **C5F4483A**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0014109955/2022 -  
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2103/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo **Sr. Arnoldo Boege Junior**, e a empresa contratada NUTRIMIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - inscrita no **CNPJ n° 20.978.588/0001-60**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico n° 330/2022**, assinada em **30/08/2022**, no valor de R\$ 21.261,12 (vinte e um mil duzentos e sessenta e um reais e doze centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2022, às 14:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2022, às 01:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014109955** e o código CRC **46F32A24**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0014110987/2022 -  
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2105/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI - inscrita no **CNPJ n° 33.488.848/0001-60**, que versa sobre a aquisição de Frutas para pacientes internados no Hospital Municipal São José para um período de 12 meses - na forma do **Pregão Eletrônico n° 178/2022**, assinada em **30/08/2022**, no valor de R\$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2022, às 14:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2022, às 01:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014110987** e o código CRC **27095DF2**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0014111597/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2107/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COM ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 40.738.368/0001-76**, que versa sobre a Aquisição de água mineral. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 460/2022**, assinada em **30/08/2022**, no valor de R\$ 37.380,00 (trinta e sete mil trezentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2022, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2022, às 01:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014111597** e o código CRC **066D3826**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0014126297/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2113/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - inscrita no **CNPJ nº 02.816.696/0001-54**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos do Pregão Eletrônico n.º 003/2022 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 003/2022, Processo Administrativo n.º 003/2022-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços

n.º 696/2022-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 - na forma do **Pregão Eletrônico nº 003/2022 - CISONORDESTE/SC**, assinada em **31/08/2022**, no valor de R\$ 411,00 (quatrocentos e onze reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2022, às 01:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2022, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014126297** e o código CRC **1C19135A**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0014090815/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2091/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP - inscrita no **CNPJ nº 04.586.694/0001-41**, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 366/2021**, assinada em **29/08/2022**, no valor de R\$ 1.526,40 (um mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2022, às 23:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2022, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014090815** e o código CRC **B77D6D4B**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0014090096/2022 -

**SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2090/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada DLM HOSPITALAR EIRELI - inscrita no **CNPJ n° 34.186.181/0001-04**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem para Suporte Ventilatório para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, incluindo-se o Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico n° 144/2021**, assinada em **29/08/2022**, no valor de R\$ 3.855,00 (três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2022, às 23:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2022, às 09:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014090096** e o código CRC **B708CC65**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0014103922/2022 - SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2096/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - inscrita no **CNPJ n° 27.066.602/0001-06**, que versa sobre a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos, para o Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico n° 457/2021**, assinada em **30/08/2022**, no valor de R\$ 1.077,00 (um mil setenta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2022, às 14:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2022, às 01:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014103922** e o código CRC **13883EE5**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0014089595/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2089/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - inscrita no **CNPJ nº 28.199.997/0001-70**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem Cirúrgicos para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, incluindo-se o Hospital Municipal São José. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 384/2021**, assinada em **29/08/2022**, no valor de R\$ 1.226,88 (um mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2022, às 23:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2022, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014089595** e o código CRC **2D8ECCB1**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0014110386/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2104/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA - inscrita no **CNPJ nº 85.168.045/0001-22**, que versa sobre a Aquisição de produtos de panificação para o

preparo de lanches para pacientes internados e acompanhantes legalmente constituídos de pacientes do Hospital Municipal São José. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 041/2022**, assinada em **30/08/2022**, no valor de R\$ 75.315,10 (setenta e cinco mil trezentos e quinze reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2022, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2022, às 01:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014110386** e o código CRC **45E700A7**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0014135700/2022 - IPREVILLE.UAD.ALC

Joinville, 01 de setembro de 2022.

### CONTRATADO: SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada com a finalidade de prestação de serviços de **Assessoria, Consultoria e Controladoria em relação ao mercado financeiro**, especificamente voltado à consultoria e controladoria necessária na carteira de investimentos, de acordo com a Resolução CMN n.º 4.963/2021 e suas alterações; bem como das Portarias n.º 519/11, n.º 440/13 e a n.º 300/15 e suas alterações, e as orientações da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, visando proporcionar aos gestores ferramentas de gerenciamento, controle e subsídios para tomada de decisão nos assuntos relacionados ao mercado financeiro, do Instituto Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

**QUADRO SOCIETÁRIO:** Ricardo Giovenardi - Sócio Administrador; Sul Minas Holding S/A - Sócio; Raphael Karol Cunha da Silva - Administrador; Regis Batista Lopes - Administrador; Augusto de Souza - Sócio Administrador; Eduardo Matos Barão - Sócio; Rafael Adrian Lucas Demeneghi - Sócio.

**REFERENTE:** Lei 8.666/93, Tomada de Preços 001/2021

**VALOR TOTAL:** R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais).

**VIGÊNCIA:** 01/09/2022 à 31/08/2022.

**Registro no TCE/SC sob o código:** FCC4E17B91209780AE8D8DE0949AC62C0345A277

Guilherme Machado Casali

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/09/2022, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014135700** e o código CRC **4DFD75E8**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0014000808/2022 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 19 de agosto de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **845/2022**, celebrado entre o **Hospital Municipal São José**, representada pelo Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa Cei Comercio Exportacao e Importacao de Materiais Medicos Ltda - **inscrita no CNPJ nº. 40.175.705/0001-64**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Paulo Cezar Pacheco e Cei Empreendimentos e Participacoes S.A, neste ato representada pelo Sr. Fabio Machado Ferreira, que versa sobre a **Aquisição de Materiais de Enfermagem utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 233/2022**, assinado em **30/08/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 21.225,00 (vinte e um mil duzentos e vinte e cinco reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2022, às 01:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2022, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014000808** e o código CRC **A6F56CA3**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0014091406/2022 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 29 de agosto de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **850/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke e a empresa **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ n° 05.531.725/0001-20**, cujo quadro societário é formado por Grupo SOMA S.A - Participações e Negócios, Sr. Marcelo Lapinski, neste ato representada pelo Sr. Gilson Luis Dal Mas, que versa sobre a aquisição emergencial do medicamento **IMUNOGLOBULINA HUMANA, ENDOVENOSA, 5 G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL** para atendimento da ação judicial n° 5005326-65.2019.4.04.7201/SC em nome de M.C - na forma da **Dispensa de Licitação n° 655/2022**, assinado em 30/08/2022, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2022, às 14:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2022, às 01:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014091406** e o código CRC **42D1B758**.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI N° 0014089327/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação n° 694/2022**, destinada a aquisição e atualização de licenças dos softwares AltoQi Eberick, AltoQi Builder, AltoQi Visus e AltoQi

Cloud 2022 para análise e modelagem de informações (BIM) de projetos de engenharia, com capacitação e suporte técnico para o Município de Joinville. **Fornecedor:** MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - QISAT e **Valor Total:** R\$ 1.660.083,00. Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parecer Jurídico SEI nº 0014054498, de 26 de agosto de 2022. Chave no TCE: 9721092E7F1F9B80DE953976BD7ECFADBB0B82EB.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/08/2022, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/08/2022, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014089327** e o código CRC **C8EBD298**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0014106031/2022 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 30 de agosto de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 182/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke e a empresa **PJ Construções Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 04.875.387/0001-80**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Fábio da Cunha, Sra. Alice Antonia da Cunha, Sr. Paulo Joao da Cunha, neste ato representada pelo Sr. Fábio da Cunha, que versa sobre a **contratação de empresa especializada para reforma, ampliação, adequação da Unidade Básica de Saúde da Família Willy Schosslund** - na forma da **Concorrência nº 364/2021**. O Município adita o contrato **acrescendo quantitativamente** em 13,96% (treze inteiros e noventa e seis centésimos por cento) do valor total do contrato supracitado, equivalente a R\$ 125.723,53 (cento e vinte e cinco mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos). Justifica-se o acréscimo em conformidade com a Solicitação de Termo Aditivo Acréscimo 0013917450, Parecer Técnico 0014006222 e Parecer Jurídico 0014071059.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2022, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014106031** e o código CRC **93D458E5**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0014136340/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 01 de setembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KATIANE DOS SANTOS MARQUES DELFES ROSA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:30 do dia 02/09/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Daniel Vieira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2022, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014136340** e o código CRC **93ED4B5B**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0014137692/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 01 de setembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MIRIA DA COSTA PETROSKI** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Daniel Vieira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2022, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014137692** e o código CRC **F9BC3B92**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0014137944/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 01 de setembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SANDERLEIA BATISTA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **13:30 do dia 02/09/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Daniel Vieira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2022, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014137944** e o código CRC **3CFAC9EC**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0014138184/2022 - SED.NGP.ARE**

Joinville, 01 de setembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **NICOLE DA SILVA MACHADO** no Processo

Seletivo - **Edital 010-2021-SGP** no Cargo **0711 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Geografia - 100h/mês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **12:30 do dia 02/09/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

## Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Daniel Vieira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2022, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014138184** e o código CRC **604326FE**.

### ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0014139125/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 01 de setembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANDREZA DE MIRANDA MARASCH** no Processo Seletivo - **Edital 010-2021-SGP** no Cargo **0703 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências - 100h/mês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **14:30 do dia 02/09/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Daniel Vieira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2022, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014139125** e o código CRC **7949ADE1**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0014139381/2022 - SED.NGP.ARE**

Joinville, 01 de setembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CAROLINE DANIEELE RIBEIRO BEPLER** no Processo Seletivo - **Edital 010-2021-SGP** no Cargo **0703 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências - 100h/mês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **15:30 do dia 02/09/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**

**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Daniel Vieira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2022, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014139381** e o código CRC **7341BBDE**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0014139678/2022 - SED.NGP.ARE**

Joinville, 01 de setembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JUCELE SOUZA MEBS** no Processo Seletivo - **Edital 010-2021-SGP** no Cargo **0703 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências - 100h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Daniel Vieira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2022, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014139678** e o código CRC **183E398D**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0014139777/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 01 de setembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **YURY BERTOLO MACEDO** no Processo Seletivo - **Edital 010-2021-SGP** no Cargo **0703 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências - 100h/mês**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Daniel Vieira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2022, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014139777** e o código CRC **534AD7E6**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0014140276/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 01 de setembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUANA GONÇALVES LEAL** no Processo Seletivo - **Edital 010-2021-SGP** no Cargo **0703 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências - 100h/mês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **16:30 do dia 02/09/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Daniel Vieira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2022, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014140276** e o código CRC **602D8EA5**.

---

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0014140371/2022 - SED.NGP.ARE**

Joinville, 01 de setembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TATIANI CRISTINI PICKLER FRUTUOSO** no Processo Seletivo - **Edital 010-2021-SGP** no Cargo **0703 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências - 100h/mês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **16:00 do dia 02/09/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Daniel Vieira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2022, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014140371** e o código CRC **00E64BE5**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0014140571/2022 - SED.NGP.ARE**

Joinville, 01 de setembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIANI SCHONS DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 010-2021-SGP** no Cargo **0710 - Professor Ensino Fundamental Arte - 100h/mês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **14:00 do dia 02/09/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Daniel Vieira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2022, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014140571** e o código CRC **FDB8BCA9**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0014140639/2022 - SED.NGP.ARE**

Joinville, 01 de setembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RODRIGO DA SILVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 010-2021-SGP** no Cargo **0710 - Professor Ensino Fundamental Arte - 100h/mês**, vimos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **13:00 do dia 02/09/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Daniel Vieira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2022, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014140639** e o código CRC **0CB21316**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0014140751/2022 - SED.NGP.ARE**

Joinville, 01 de setembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALINE FREIRE DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 010-2021-SGP** no Cargo **0706 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências da Religião - 100h/mês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **11:00 do dia 02/09/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Daniel Vieira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2022, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014140751** e o código CRC **02E57339**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0014136133/2022 - SED.NGP.ARE**

Joinville, 01 de setembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SILVIA ALVES DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **08:30 do dia 02/09/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Daniel Vieira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2022, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014136133** e o código CRC **94A17D59**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0014136695/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 01 de setembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PRISCILA KARVAT** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **10:30 do dia 02/09/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguazu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Daniel Vieira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2022, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014136695** e o código CRC **9A68CC4F**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0014137236/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 01 de setembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KATIANE NUNES PRIETO** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **11:30 do dia 02/09/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Daniel Vieira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2022, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014137236** e o código CRC **B108CF76**.

---

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0014137445/2022 - SED.NGP.ARE**

Joinville, 01 de setembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELIENE MORAES DE OLIVEIRA MALAQUIAS** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Daniel Vieira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2022, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014137445** e o código CRC **031D7D8F**.

**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0013994482/2022 - SAP.LCT**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 345/2022**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José**, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário,

qual seja: Odontosul Ltda, item 5, R\$ 151,99.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/08/2022, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2022, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013994482** e o código CRC **F02BAB7D**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0013993107/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 345/2022**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José**, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Moreti Distribuidora de Produtos Médicos e Odontológicos Eireli, item 155, R\$ 27,75.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/08/2022, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2022, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013993107** e o código CRC **4B7CAF76**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0013993693/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do **Pregão Eletrônico nº 345/2022**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital**

**Municipal São José**, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli, item 392, R\$ 1,65; item 394, R\$ 4,09.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/08/2022, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2022, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013993693** e o código CRC **BDD054D0**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0013995422/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do **Pregão Eletrônico nº 345/2022**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José**, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Medpoa Comercio de Material Hospitalar Ltda, item 390, R\$ 8,77.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/08/2022, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2022, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013995422** e o código CRC **C5036297**.

### AVISO DE ERRATA, SEI N° 0014061414/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §4º do art. 21 da lei

8.666/93, está promovendo alterações na **Homologação** e no **Aviso de Homologação**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina na data de 11 de agosto de 2022, referente ao **Pregão Eletrônico nº 587/2022**, destinado à **aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos e líquidos de perfusão, para o Hospital Municipal São José. ONDE SE LÊ: BAXTER HOSPITALAR LTDA - Item 1 - R\$ 5,42, Item 2 - R\$ 5,62, Item 3 - R\$ 6,75 e Item 4 - R\$ 31,68. Restaram DESERTOS os Itens 1 e 7. Restaram FRACASSADOS os Itens 5 e 8. LEIA-SE: BAXTER HOSPITALAR LTDA - Item 2 - R\$ 5,42, Item 3 - R\$ 5,62, Item 4 - R\$ 6,75 e Item 6 - R\$ 31,68. Restaram DESERTOS os Itens 1 e 7. Restaram FRACASSADOS os Itens 5 e 8. As demais condições permanecem inalteradas.**



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/08/2022, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/08/2022, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014061414** e o código CRC **69633AAD**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0014071091/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 354/2021**, destinado ao **credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no município de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à clínica habilitada: **Dengoso e Manhoso Clínica Veterinária Ltda.**



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2022, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2022, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014071091** e o código CRC **636ADDDC**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 0014071310/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento n° 514/2022**, destinado ao **credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços médico-veterinários em animais de espécies silvestres solicitados pelo Parque Zoobotânico de Joinville, no Município de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à clínica habilitada: **Dengoso e Manhoso Clínica Veterinária Ltda.**



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2022, às 09:33, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2022, às 09:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014071310** e o código CRC **E4D01A64**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0014071191/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico n° 633/2022**, UASG 453230, destinado à **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, nas especialidades de Cirurgia de Traumatologia-Ortopedia**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo lote e valor total, qual seja: N3N Medical Ltda, lote 1, R\$ 61.128,75; lote 2, R\$ 53.030,50; lote 3, R\$ 208.117,00. Restaram desertos os lotes 4, 5, 6, 7 e os itens 47 e 48.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/08/2022, às 11:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/08/2022, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014071191** e o código CRC **A3D2DBFA**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0014113591/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 644/2022**, destinado a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, item 01 - R\$ 9,20, item 06 - R\$ 0,98, item 07 - R\$ 0,98, item 23 - R\$ 8,54 e item 24 - R\$ 2,74; LE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, item 03 - R\$ 4,74, item 05 - R\$ 8,11, item 08 - R\$ 13,00, item 10 - R\$ 0,08, item 11 - R\$ 14,50, item 12 - R\$ 4,05, item 13 - R\$ 4,05, item 14 - R\$ 6,10, item 15 - R\$ 2,26, item 16 - R\$ 2,26, item 17 - R\$ 2,26, item 19 - R\$ 5,20, item 21 - R\$ 2,83, item 22 - R\$ 3,77, item 25 - R\$ 3,75, item 29 - R\$ 2,61, item 31 - R\$ 1,30, item 33 - R\$ 19,65, item 34 - R\$ 3,49, item 35 - R\$ 10,90, item 36 - R\$ 5,65, item 41 - R\$ 5,14, item 45 - R\$ 9,67, item 55 - R\$ 5,12 e item 56 - R\$ 8,40; J & F REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, item 46 - R\$ 8,40 e item 50 - R\$ 43,89. Os itens 02, 04, 09, 18, 20, 26, 27, 28, 30, 32, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 47, 48, 49, 51, 52, 53 e 54 foram FRACASSADOS e o item 42 restou DESERTO.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/08/2022, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/08/2022, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014113591** e o código CRC **6047A43C**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0014091827/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 475/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos de sonorização e iluminação para a realização dos eventos promovidos pela Secretaria de Esportes, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens/lote e valores unitários e total por lote, quais sejam: DETECH COMÉRCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA, ITEM 02 – R\$ 474,95; ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRÔNICOS EIRELI, ITEM 03 – R\$ 215,00; COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI, ITEM 04 – R\$ 1.300,00; CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, ITEM 07 – R\$ 129,00, ITEM 08 – R\$ 748,99 e ITEM 14 – R\$ 1.449,99; ISALTEC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, ITEM 10 – R\$ 4,64; ALZOTEC INFORMATICA LTDA, ITEM 11 – R\$ 8,95 e LOTE 01 - R\$ 342,00. Informa-se que, os Itens 05, 06, 09, 12 e 13 restaram FRACASSADOS, e o Item 01, restou DESERTO.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/08/2022, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/08/2022, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014091827** e o código CRC **F4C5C7E3**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0014021451/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 422/2022**, UASG 453230, destinado à **Aquisição de Bafômetro - Balão (Etiloteste químico) - Descartável para realização de campanhas, ações e atividades de educação para o trânsito desenvolvidas pela Escola Pública de Trânsito do DETRANS**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor total, qual seja: Orbitae Diagnosticos Ltda, item 1, R\$ 80.750,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/08/2022, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/08/2022, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014021451** e o código CRC **D547E338**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0014095910/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 391/2022**, do tipo **MAIOR OFERTA**, destinada a **Permissão de uso remunerada de espaço público, destinado a ocupação de espaço na Casa Enxaimel da Rua Ottokar Doerffel**, na Data/Horário: 07/10/2022 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link "Editais de Licitação". Chave no TCE: D8EDA848479F44E8D28AD260501140F31C483095.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/08/2022, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/08/2022, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014095910** e o código CRC **EED2418B**.

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, SEI Nº 0014123357/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 613/2022 - UASG 453230, destinado a aquisição de corante para identificação de ligações irregulares de esgoto sanitário no município de Joinville. No dia e hora determinada no item 1.5 do

editais a Pregoeira abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, foi encerrada. Diante do fato a licitação foi declarada Deserta.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2022, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/08/2022, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014123357** e o código CRC **CFC4427D**.

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI Nº 0014109990/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que no processo licitatório de **Pregão Eletrônico nº 570/2022** - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para confecção de portas e janelas sob medida para o Centro Cirúrgico do Hospital São José, os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 foram DESERTOS e o item 03 restou FRACASSADO.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/08/2022, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/08/2022, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014109990** e o código CRC **05E49A64**.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0014079399/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a

Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 685/2022, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros, a fim de atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social de Joinville, na Data/Horário: 16/09/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) - UASG 453230. Chave TCE: C13089388E0990377285D3C6B2635943E9B9D17B.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2022, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2022, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014079399** e o código CRC **773AD924**.

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0014077973/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 533/2022, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) destinados à elaboração da Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, na Data/Horário: 15/09/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave TCE D86AAA0E45EA6F8D23E39C162E00FF57A187EB6A.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/08/2022, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/08/2022, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014077973** e o código CRC **3DFB7C12**.

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0014104157/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 703/2022**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Aquisição de Testes Rápidos para Diagnóstico para atendimento da demanda do Hospital São José de Joinville e da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville**, em Joinville, na Data/Horário: **14/09/2022** às **08:30** horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave no TCE: CB6801FA42F6A2EA3B2B8EF9147E1C70C20D8ED3



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/08/2022, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/08/2022, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br> informando o código verificador **0014104157** e o código CRC **64DD6C36**.

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0014077711/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 564/2022, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, plataforma elevatórias e escadas rolantes com fornecimento de peças, componentes, acessórios e insumos, na Data/Horário: 16/09/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave TCE CDB2C1D8F01279BBFC33D963C395D4D0268B173B.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/08/2022, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/08/2022, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014077711** e o código CRC **94DBC2E5**.

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0014107892/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, que revoga o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 668/2022 - UASG 453230, destinado à contratação de empresas para prestação de serviço de engenharia de manutenção corretiva em vias públicas do município de Joinville pavimentadas com revestimento asfáltico, divididas em 04 (quatro) setores, conforme solicitado pela Secretaria de Infraestrutura Urbana através do Memorando SEI Nº 0014096816/2022 - SEINFRA.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/08/2022, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/08/2022, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014107892** e o código CRC **AF43659D**.

### COMUNICADO SEI Nº 0014136623/2022 - SAP.UCP.PPP

Joinville, 01 de setembro de 2022.

A Comissão Especial de Recebimento e Avaliação de Requisitos do Edital de Chamamento Público para Manifestação de Interesse nº 01/2022, cujo objeto é a apresentação de

estudos de modelagem operacional, econômico-financeira, jurídica e de engenharia e arquitetura para a restauração, revitalização, modernização, operação, manutenção e gestão do Complexo Cultural "Cidadela Cultural Antártica", nomeada pela Portaria CGPPP nº 08/2022 (0014102883), comunica o recebimento tempestivo de documentos de quatro requerentes, a saber:

1. Empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;
2. Consórcio NOVA CIDADELA CULTURAL, liderado por INSIGHT GESTÃO E CONSULTORIA LTDA e composto por GESTALT G LTDA e ALLEANZA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA;
3. Empresa BIOSPHERA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS EIRELI;
4. Consórcio liderado por BLOSSPLENA DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL LTDA. EPP e composto por RADAR PPP LTDA., DAL POZZO ADVOGADOS e SIDONIO PORTO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA.

Em atendimento ao disposto no Art. 46 do Decreto Municipal nº 46.332, de 22 de fevereiro de 2022, e no Item 6 e respectivos subitens do Edital de Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2022, esta Comissão promoverá a análise das documentações recebidas.

Atenciosamente,

### Comissão Especial de Recebimento e Avaliação de Requisitos

Unidade Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Felipe Heinemann Gassenferth, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2022, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aliceia Andresa Correa Ranno, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2022, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eloy Labatut de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2022, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014136623** e o código CRC **ED59049D**.

---

## COMUNICADO SEI Nº 0013031710/2022 - SESPORTE.NAD

Joinville, 26 de maio de 2022.

### INSCRIÇÃO PARA COMÉRCIO DE FOOD TRUCK – JEVILLE 2022

A **Prefeitura Municipal de Joinville**, através da **SECRETARIA DE ESPORTES DE JOINVILLE**, com sede à Rua Inácio Bastos, número 1084, Bairro Bucarein, Joinville/SC, através da Lei Complementar nº 495/2018 e 590/2021, faz saber que receberá inscrições para a atividade comercial desenvolvida por "Food Trucks", pessoa jurídica, para o evento esportivo "JEVILLE", nos dias 17 de setembro de 2022, e 15 e 16 de outubro de 2022.

1.1 Constitui objeto a inscrição de interessados em explorar nas datas acima expostas, mediante autorização, os espaços públicos demarcados, na modalidade de comércio ambulante eventual – Food Truck:

1.1.1 FOOD TRUCK: Pontos para comercialização eventual de alimentos e bebidas sobre rodas, em veículos automotores adaptados, denominados Food Trucks, tanto por meio de equipamentos montados sobre veículos a motor, quanto por meio de estruturas do tipo trailers ou outras estruturas de alimentação sobre rodas.

#### 02. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 O número de vagas e as atividades encontram-se especificados no ANEXO I;

2.2 Poderão participar deste processo somente pessoas jurídicas que possuam individualmente Alvará Sanitário;

2.3 A inscrição e a autorização são pessoais e intransferíveis, sendo proibida a venda ou o aluguel do ponto;

2.4 Todo comerciante licenciado, deverá portar durante todo o período de trabalho:

a) Alvará Sanitário;

b) Documento de identificação pessoal, com foto do preposto, bem como o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

c) Autorização de Uso do Espaço Público: ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a

Administração Pública consente ao empreendedor habilitado a utilização do logradouro público para a atividade de Food Trucks, cumpridas as exigências legais.

2.5 Todos os autorizados habilitados, deverão cumprir todas as normas sanitárias vigentes de combate à pandemia por Covid-19.

### **3.1 DA INSCRIÇÃO**

a) Os interessados deverão encaminhar para o e-mail: [sesporte.ute.aep@joinville.sc.gov.br](mailto:sesporte.ute.aep@joinville.sc.gov.br), no período de 02 de setembro de 2022 a 14 de setembro de 2022, o seu interesse em participar, com a documentação exigida em anexo PDF;

b) O número de vagas e a localização dos pontos para o exercício de atividade comercial encontram-se especificados no ANEXO I.

### **3.2 DA DOCUMENTAÇÃO**

a) Cópia do documento de identidade do preposto: serão considerados documentos de identidade os seguintes documentos: carteira expedidas pelos Comandos Militares, Secretaria de Segurança Pública, Carteira de Registro Profissional, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, Cartão de CPF, título eleitoral, carteira de motorista (modelo sem foto), documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, e quaisquer outros que a lei não reconheça como documento de identidade;

b) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física;

c) Cópia atualizada do Alvará Sanitário;

d) Autorização de uso, conforme Lei Complementar nº590, de 21 de dezembro de 2021;

### **3.3 DO SORTEIO (CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO)**

a) A seleção dos interessados em usar as áreas a que se refere o Anexo I deste processo, sob o regime de permissão de uso, far-se-á mediante ordem de chegada dos e-mails.

b) Estarão habilitados a participar do sorteio os interessados inscritos que obtiverem êxito nos documentos, dentro do número de vagas oferecidas no ANEXO I.

c) O interessado selecionado e desistente, não mais poderá participar de novo sorteio para nenhuma vaga nos eventos da Secretaria de Esportes.

### **4 DO PERÍODO DA AUTORIZAÇÃO E PAGAMENTO**

4.1 O período da licença emitida para os interessados classificados, tem validade para o período de execução dos serviços, conforme ANEXO I;

4.2 O prazo de duração da autorização emitida para os interessados classificados, serão para os dias do evento, estipulados no ANEXO I;

### **5 – RESPONSABILIDADES DOS AMBULANTES AUTORIZADOS:**

5.1 É obrigatório adotar os protocolos de segurança sanitária vigentes, quanto a prevenção do vírus COVID-19;

5.2 Entregar o local, imediatamente após o uso, em perfeitas condições, incluindo limpeza do local e retiradas dos containers;

5.3 Possuir lixeiras para acondicionamento dos resíduos, revestidas com saco plástico;

5.4 Transportar seus bens de forma a não impedir ou dificultar o trânsito;

5.5 O licenciado tem obrigação de comercializar, exclusivamente as mercadorias constantes da

licença, manter-se em rigoroso asseio pessoal, das instalações, do espaço ocupado e de expor ao público o alvará de licença, e alvará sanitário quando exigível para a atividade;

5.6 – É proibido:

- a) A venda de bebida alcoólicas, fogos de artifícios ou similares, armas, munições, medicamentos ou quaisquer outros produtos farmacêuticos e quaisquer outros que possam causar danos à coletividade;
- b) A venda de bebida alcoólica, para menores de 18 (dezoito) anos;
- c) Aos licenciados é vedada ainda a venda, troca, o aluguel, mudança de local ou qualquer outra forma de cessão do ponto de comércio ambulante eventual do evento.

## 06 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Não serão aceitas cópias ilegíveis, rasuradas, rasgadas ou com emendas, dos documentos indicados no item 3.2 do presente processo;

6.2 Os comerciantes ambulantes são responsáveis pela veracidade das informações constantes dos documentos apresentados com referência a este instrumento;

6.3 Todos os habilitados que receberem autorização estarão sujeitos à fiscalização dos órgãos responsáveis durante todo o período que ocuparem o espaço público;

6.4 Os classificados que não retirarem o alvará até o dia 14/09/2022 para exercer a atividade de comércio ambulante eventual, através deste processo, terão sua autorização cancelada.

## ANEXO I

<b>EVENTO: JOGOS e BRINCADEIRAS</b>
Público: aproximadamente 1000 pessoas
Data do Evento: 17 de setembro, das 08h00 às 18h00
Local: Arena Joinville
Quantidade de Food Trucks: mínimo 2 e máximo 4
Montagem/Posicionamento: 16/09 (final do dia)

<b>EVENTO: FINAL FOUR</b>
Público: aproximadamente 1500 pessoas
Data do Evento: 15 e 16/10, das 08h00 às 18h00
Local: Centreventos
Quantidade de Food Trucks: mínimo 4 e máximo 6
Montagem/ posicionamento: 14/10 (final do dia)



Documento assinado eletronicamente por **Marjorie Battistella, Coordenador (a)**, em 01/09/2022, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Effting Vanderlinde Furquim, Coordenador (a)**, em 01/09/2022, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013031710** e o código CRC **CD520C26**.

---

## **ERRATA SEI Nº 0014137716/2022 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 01 de setembro de 2022.

### **ERRATA**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 2356/2022 - SGP.GAB/SGP.UDS/SGP.UDS.ARE, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2040, em 31 de agosto de 2022, conforme segue:

**Onde se lê:**

**“Esta publicação possui como anexo o documento: Homologação do Resultado Final Ampla Concorrência SEI 0014120397”**

**Leia-se:**

**“Esta publicação possui como anexo o documento: Homologação do Resultado Final Ampla Concorrência SEI 0014139780”**

Permanecem inalteradas as demais disposições.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 01/09/2022, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014137716** e o código CRC **874708ED**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 0014126488/2022 - SAS.UAC

Joinville, 31 de agosto de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

### Resolução nº 039 de 30 de agosto de 2022.

#### Dispõe sobre a minuta do aditivo termo de colaboração da Fundação Padre Luiz Facchini

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidos pela Lei 5622/2006, alterada pela Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019, conforme deliberação em reunião extraordinária no dia 30 de agosto de 2022 e:

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

Considerando parecer da Comissão de Legislação Normas e Financiamento referente a minuta SEI 0013923672/2022-SAP.CVN do aditivo do Termo de Colaboração entre o município e a entidade Fundação Padre Luiz Facchini Pro solidariedade e Vida.

#### Resolve:

**Art. 1º** – Aprovar a minuta SEI 0013923672/2022-SAP.CVN do Termo de colaboração

entre o município de Joinville, por meio do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, e a entidade Fundação Padre Luiz Facchini Pro solidariedade e Vida, no valor de R\$ 71.708,24, (setenta e um mil, setecentos e oito reais, vinte e quatro centavos) – 08 (oito) parcelas de R\$ 8.963,53 (oito mil, novecentos sessenta e três reais, cinquenta e três centavos) – auxílio financeiro para atendimento de 72 crianças e adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos/proteção social básica.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reinaldo Pschaeidt Gonçalves

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Pschaeidt Gonçalves, Usuário Externo**, em 31/08/2022, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014126488** e o código CRC **3AC1173B**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 0014126629/2022 - SAS.UAC

Joinville, 31 de agosto de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006**

**Resolução nº 042 de 30 de agosto de 2022.**

**Dispõe sobre a minuta do termo de colaboração da entidade Casa Vó Joaquina**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidos pela Lei 5622/2006, alterada pela Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019, conforme deliberação em reunião extraordinária no dia 30 de agosto de 2022 e:

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

Considerando parecer da Comissão de Legislação Normas e Financiamento referente a minuta SEI 0014089371/2022-SAP.CVN do Termo de Colaboração entre o município e a entidade Casa vó Joaquina.

**Resolve:**

**Art. 1º** – Aprovar a minuta SEI 0014089371/2022-SAP.CVN do Termo de colaboração entre o município de Joinville, por meio do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, e a entidade Casa vó Joaquina, no valor de R\$ 154.327,00 (cento cinquenta e quatro mil, trezentos vinte e sete reais) – em parcela única – para auxílio financeiro para a manutenção do funcionamento da casa de passagem às pessoas em situação de rua, em desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoa em trânsito e sem condição de autossustento.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reinaldo Pschaeidt Gonçalves

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Pschaeidt Gonçalves, Usuário Externo**, em 31/08/2022, às 18:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014126629** e o código CRC **7B7AF930**.

**RESOLUÇÃO SEI Nº 0014126681/2022 - SAS.UAC**

Joinville, 31 de agosto de 2022.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006**

**Resolução nº 043 de 30 de agosto de 2022.****Dispõe sobre a minuta do termo de colaboração da entidade Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidos pela Lei 5622/2006, alterada pela Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019, conforme deliberação em reunião extraordinária no dia 30 de agosto de 2022 e:

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

Considerando parecer da Comissão de Legislação Normas e Financiamento referente a minuta SEI 0014086964/2022-SAP.CVN do Termo de Colaboração entre o município e a entidade Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista.

**Resolve:**

**Art. 1º** – Aprovar a minuta SEI 0014086964/2022-SAP.CVN do Termo de colaboração entre o município de Joinville, por meio do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, e a entidade Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – em 2 (duas) parcela de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para auxílio financeiro para a manutenção do funcionamento do serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes/alta complexidade, ofertando 40 (quarenta) vagas.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reinaldo Pschaeidt Gonçalves

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Pschaeidt Gonçalves, Usuário Externo**, em 31/08/2022, às 18:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014126681** e o código CRC **D431CA4F**.

**RESOLUÇÃO SEI Nº 0014126738/2022 - SAS.UAC**

Joinville, 31 de agosto de 2022.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela

Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

**Resolução nº 044 de 30 de agosto de 2022.****Dispõe sobre a aprovação dos relatórios contábeis do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS dos meses de 05/2022 e 06/2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 3233 de 05 de dezembro de 1995, alterada pelas Leis 5622/2006 e 8740/2019, conforme a deliberação em reunião ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2022;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando os Ofício SEI nº 0013325176/2022 – SAS.UAF.ADE – Relatório contábil do FMAS mês 05/2022 e Ofício SEI nº 0013803674/2022 – SAS.UAF.ADE – Relatório contábil do FMAS mês 06/2022;

Considerando ainda o parecer favorável da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento;

**Resolve:**

**Art. 1º** – Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, dos meses de Maio e Junho de 2022, com apresentação do balancete de despesas, balancete de receitas, balancete de verificação sintético, balancete de verificação analítico e balancete de empenho/restos a pagar.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reinaldo Pschaeidt Gonçalves

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Pschaeidt Gonçalves, Usuário Externo**, em 31/08/2022, às 18:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014126738** e o código CRC **5EDD51A7**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 0014126525/2022 - SAS.UAC

Joinville, 31 de agosto de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006**

### **Resolução nº 040 de 30 de agosto de 2022.**

**Dispõe sobre a minuta do aditivo termo de colaboração 038/2019/PMJ da Fundação Padre Luiz Facchini**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidos pela Lei 5622/2006, alterada pela Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019, conforme deliberação em reunião extraordinária no dia 30 de agosto de 2022 e:

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

Considerando parecer da Comissão de Legislação Normas e Financiamento referente a

minuta SEI 0013926662-SAP.CVN do aditivo do Termo de Colaboração 038/2019-PMJ entre o município e a entidade Fundação Padre Luiz Facchini Pro solidariedade e Vida.

**Resolve:**

**Art. 1º** – Aprovar a minuta SEI 0013926662/2022-SAP.CVN do Termo de colaboração 038/2019-PMJ entre o município de Joinville, por meio do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, e a entidade Fundação Padre Luiz Facchini Pro solidariedade e Vida, no valor de R\$ 108.823,90 (cento e oito mil, oitocentos vinte e três reais, noventa centavos) – 10 (dez) parcelas de R\$ 10.882,39 (dez mil, oitocentos oitenta e dois reais, cinquenta e três centavos) – auxílio financeiro visando o atendimento de 90 crianças e adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes na Proteção Social Básica da Assistência Social, de acordo com o plano de trabalho/atendimento.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reinaldo Pschaeidt Gonçalves

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Pschaeidt Gonçalves, Usuário Externo**, em 31/08/2022, às 18:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014126525** e o código CRC **872A20A8**.

**RESOLUÇÃO SEI Nº 0014126327/2022 - SAS.UAC**

Joinville, 31 de agosto de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela

Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

**Resolução nº 036 de 30 de agosto de 2022.****Dispõe sobre a alteração da inscrição da Fundação 12 de Outubro**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 3233 de 05 de dezembro de 1995, alterada pelas Lei 5622/2006 e Lei 8740/2019, conforme deliberação em reunião extraordinária no dia 30 de agosto de 2022;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Resolução CNAS nº 109/2009, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS, e a Resolução CNAS nº 14/2014;

Considerando a Resolução CMAS nº 053/2015, de 8 de setembro de 2015, que estabelece os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Joinville;

Considerando ofício 35/2022 da Fundação 12 de Outubro, informando o encerramento das atividades da Casa Lar I, situada na rua Francisco Gomes de Oliveira, Bairro Saguacú no município de Joinville.

**Resolve:**

**Art. 1º** Alterar a inscrição no CMAS para oferta do **Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes em Unidade Casa Lar I**, da entidade **Fundação 12 de Outubro** com sede administrativa na Av. Coronel Procópio Gomes, 669 Bucarein e com o serviço sendo ofertado na Rua Francisco Gomes de Oliveira, 376 – Saguacú, Joinville – SC.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reinaldo Pschaeidt Gonçalves

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Pschaeidt Gonçalves, Usuário Externo**, em 31/08/2022, às 18:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014126327** e o código CRC **34790298**.

---

## **RESOLUÇÃO SEI Nº 0014126129/2022 - SAS.UAC**

Joinville, 31 de agosto de 2022.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela

Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

#### **Resolução nº 035 de 30 de agosto de 2022.**

#### **Dispõe sobre a aprovação da LOA 2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidos pela Lei 5622/2006, alterada pela Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019, conforme deliberação em reunião extraordinária no dia 30 de agosto de 2022;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o ofício SEI Nº 0013825630/2022 - SAS.UAF.ADE que solicita a análise deste Conselho Municipal de Assistência Social da proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

#### **Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta orçamentária da LOA exercício 2023, sendo que os valores foram apresentados detalhadamente, totalizando: R\$ 15.731.230,00(quinze milhões, setecentos e trinta e um mil e duzentos e trinta reais).

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI Nº: 0014126233.

Reinaldo Pschaeidt Gonçalves

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Pschaeidt Gonçalves, Usuário Externo**, em 31/08/2022, às 19:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014126129** e o código CRC **31C317EF**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 0014126444/2022 - SAS.UAC

Joinville, 31 de agosto de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006**

**Resolução nº 038 de 30 de agosto de 2022.**

**Dispõe sobre a Minuta referente chamamento público por meio de termo de colaboração de Emenda Parlamentar da ADEJ**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidos pela Lei 5622/2006, alterada pela Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019, conforme deliberação em reunião extraordinária no dia 30 de agosto de 2022 e:

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

Considerando parecer da Comissão de Legislação Normas e Financiamento referente a minuta SEI 0013905968/2022-SAP.CVN de chamamento público concernente a Emenda Parlamentar da Associação dos Deficientes Físicos de Joinville-ADEJ para manifestação desse conselho;

**Resolve:**

**Art. 1º** – Aprovar a minuta SEI 0013905968/2022-SAP.CVN do Termo de colaboração/ chamamento público entre o município de Joinville, por meio do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, e a entidade Associação dos Deficientes Físicos de Joinville-ADEJ no valor de R\$ 1440.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) – 12 (doze) parcelas de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) – para auxílio financeiro para a manutenção do funcionamento do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, sendo que a entidade ofertará m 40 vagas para pessoas com deficiência e idosas.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reinaldo Pschaeidt Gonçalves

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Pschaeidt Gonçalves, Usuário Externo**, em 31/08/2022, às 18:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014126444** e o código CRC **F6A110FB**.

**RESOLUÇÃO SEI Nº 0014126384/2022 - SAS.UAC**

Joinville, 31 de agosto de 2022.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006**

**Resolução nº 037 de 30 de agosto de 2022.****Dispõe sobre a Minuta referente ao Termo de colaboração/chamamento público de Emenda Parlamentar da ADEJ**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidos pela Lei 5622/2006, alterada pela Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019, conforme deliberação em reunião extraordinária no dia 30 de agosto de 2022 e:

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

Considerando o parecer da Comissão de Legislação Normas e Financiamento referente a minuta SEI 001467119/2022-SAP.CVN de chamamento público concernente a Emenda Parlamentar da Associação dos Deficientes Físicos de Joinville-ADEJ para manifestação desse conselho;

**Resolve:**

**Art. 1º** – Aprovar a minuta SEI 001467119/2022-SAP.CVN do Termo de colaboração/chamamento público entre o município de Joinville, por meio do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, e a entidade Associação dos Deficientes Físicos de Joinville-ADEJ no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) – 5(cinco) parcelas de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) – para auxílio financeiro para a manutenção do funcionamento do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, sendo que a entidade ofertará m 40 vagas para pessoas com deficiência e idosas.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reinaldo Pschaeidt Gonçalves

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Pschaeidt Gonçalves, Usuário Externo**, em 31/08/2022, às 18:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014126384** e o código CRC **CE997CC2**.

**RESOLUÇÃO SEI Nº 0014126579/2022 - SAS.UAC**

Joinville, 31 de agosto de 2022.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006****Resolução nº 041 de 30 de agosto de 2022.****Dispõe sobre a minuta do termo de colaboração da ILPI Associação Aconchego**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidos pela Lei 5622/2006, alterada pela Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019, conforme deliberação em reunião extraordinária no dia 30 de agosto de 2022 e:

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

Considerando parecer da Comissão de Legislação Normas e Financiamento referente a minuta SEI 0013569989/2022-SAP.UPL do Termo de Colaboração entre o município e a entidade ILPI Associação Lar de Idosos Aconchego.

**Resolve:**

**Art. 1º** – Aprovar a minuta SEI 0013569989/2022-SAP.UPL do Termo de colaboração entre o município de Joinville, por meio do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, e a entidade ILPI-Associação Lar de Idosos Aconchego, no valor de R\$ 205.920,00 (duzentos e cinco mil, novecentos e vinte reais) – 12 (doze) parcelas de 17.160,00 (dezessete mil, cento e sessenta reais) – auxílio financeiro/custeio – 5(cinco) vagas para a execução do serviço de acolhimento para idosos.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reinaldo Pschaeidt Gonçalves

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Pschaeidt Gonçalves, Usuário Externo**, em 31/08/2022, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014126579** e o código CRC **5A5C6A91**.

## RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 0014087479/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 468/2022** destinado ao **credenciamento de empresa(s) especializada(s) na área de línguas estrangeiras para a oferta de curso de Língua Inglesa para alunos de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Joinville**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **indeferir o credenciamento** da empresa **Pearson Education do Brasil Ltda** para os polos requeridos. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link "Editais de Licitação".

Aline Mirany Venturi Bussolaro - Presidente da Comissão – Portaria nº 136/2022



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 29/08/2022, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014087479** e o código CRC **D6F38F57**.

## RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 0014082678/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao **Edital de Credenciamento Universal nº 002/2000** destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde - Radiodiagnóstico, Mamografia, Ecocardiografia, Eco-doppler, Ultrassonografia, Eletroencefalografia, Eletroneuromiografia, Colonoscopia, Esofagoscopia, Gastro-duodenoscopia, Ileoscopia, Retossigmoidoscopia, Hemodiálise, Diálise Peritoneal, Medicina Nuclear e Tomografia Computadorizada**. Após análise dos documentos de habilitação e, por estar apta tecnicamente, a Comissão decide habilitar a empresa **UNIMED de Joinville - Cooperativa de Trabalho Médico**, deferindo seu credenciamento no certame. Fica

aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link "Editais de Licitação".

Sabine Jackeline Leguizamon - Presidente da Comissão – Portaria nº 136/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 29/08/2022, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014082678** e o código CRC **04B11EB7**.

### RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 0014086995/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 168/2022** destinado ao **Credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR**: Cooperativa de Crédito Uniced Coomarca Ltda - Coomarca. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link "Editais de Licitação".

Cláudia Fernanda Müller - Presidente da Comissão – Portaria nº 136/2022



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 29/08/2022, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014086995** e o código CRC **D086374A**.

### RESUMO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEI Nº 0014081415/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento das propostas comerciais, referente ao processo licitatório de **Concorrência nº 510/2022** destinado à **contratação de**

empresa para fornecimento de materiais, instalação e montagem de salas de aula, banheiros (masculinos, femininos e PNE), depósito e corredores modulares para atender as demandas sazonais das escolas da rede municipal de Joinville. Após análise das propostas, a Comissão decide **CLASSIFICAR**: DBN - Deboni Sistemas Construtivos Ltda. - R\$ 7.470.000,00; Polibox Sistemas Construtivos Ltda. - R\$ 6.598.001,69 e Servicons Construções Especializadas Ltda. - R\$ 7.472.712,61. Deste modo, a Comissão declara vencedora do certame, com o menor preço global, a empresa: Polibox Sistemas Construtivos Ltda. - com o valor de R\$ 6.598.001,69. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata de reunião para julgamento das propostas encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link "Editais de Licitação".

Sabine Jackeline Leguizamon - Presidente da Comissão – Portaria nº 136/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 26/08/2022, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014081415** e o código CRC **3E6FCE65**.

## TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 517/2022

**Fernando Buendgens Schneider**, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 086/2022**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA ETE ESPINHEIROS, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do Pregão Eletrônico nº 063/2022.

**Juliano Rodrigo Sdrigotti**, Matrícula nº 820 - Gestor Titular

**Eduardo Ferreira do Valle**, Matrícula nº 1286 - Fiscal Titular

**Francine Rafaela Brietzig**, Matrícula nº 1502 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

- 1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
- 2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;
- 3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;
- 4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.
  - b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;
  - c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
  - d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:
    - 1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou
    - 2) Promover alteração contratual.
  - e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;
  - f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;
  - g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;
  - h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
  - i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;
  - j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;
  - k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

- a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a

atestação/medição;

- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 31/08/2022, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014116392** e o código CRC **1C2C1337**.

## TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 516/2022

**Fernando Buendgens Schneider**, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 172/2021**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa BODOQUENA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA EPP, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DE REATORES BIOLÓGICOS DA ETE JARIVATUBA, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do Processo de Licitação da CAJ nº 019/2021.

**Lucia Maria Andrade Rodrigues**, Matrícula nº 0148 - Gestor Titular

**Alessandro Soares**, Matrícula nº 0506 - Fiscal Engenheiro

**Luiz Henrique Montovani**, Matrícula nº 1409 - Fiscal Engenheiro

**Gilberto Tortato**, Matrícula nº 476 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências

relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens**

**Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 31/08/2022, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014116281** e o código CRC **4467E397**.

## TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 515/2022

**Fernando Buendgens Schneider**, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 217/2022**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa NOVO SOLO TERRAPLENAGEM LTDA, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE IIB, conforme quantidades, condições e

especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 153/2022**.

**Danielle Radaelli Dias**, Matrícula nº 1178 - Gestor Titular

**Elisabeth de Medeiros Kurtz**, Matrícula nº 1405 - Fiscal Titular

**Catiane Silva Lima de Souza**, Matrícula nº 1461 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar a empresa registrada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada/empresa registrada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual

saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

- a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da empresa registrada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 31/08/2022, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014115210** e o código CRC **74C8F3F2**.